



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA N. 028/2021**

**Concede férias ao servidor GUILHERME PETRY WALLAUER.**

O Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** conceder férias ao Sr. **GUILHERME PETRY WALLAUER**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE BANCADA da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022, a serem gozadas de 18/01/2022 a 06/02/2022 (20 dias) devendo nos termos do Art. 62 da Lei nº. 5.126/2018, ser concedido abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 06 de dezembro de 2021.

Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 06 de dezembro de 2021.

**PALOMA FRANCISCHETTI**

Diretora Administrativa